



Prefeitura Municipal de Carandaí ***Um Governo Simples e Para Todos***

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4542/2017, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o Edital 014/2017, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para o cargo de Professor I - APOIO

CONSIDERANDO a necessidade de convocar candidatos classificados para as vagas descritas abaixo, com o objetivo de substituir servidores que se encontram em afastamentos e que pediram a exoneração do cargo;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal, em especial ao Departamento Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO que fará a contratação das vagas abaixo para os cargos de PROFESSOR I/APOIO, observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que serão distribuídas as vagas aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

1 - CARGO: PROFESSOR I/APOIO – E. M. DEPUTADO SEBASTIÃO PATRÚS DE SOUSA E E.M.DEPUTADO ABELARD PEREIRA

2 - VAGAS: 02 VAGAS PARA PROFESSOR I/ APOIO

- E. M. “Deputado Sebastião Patrús de Sousa”, turno da manhã, em substituição à professora Maria Lúcia Almada, que solicitou a rescisão contratual.

- E.M.“ Deputado Abelard Pereira, turno da tarde, em atendimento à solicitação do Conselho Tutelar.

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

-Será divulgado no momento da reunião.

4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:

-Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro

4º andar – Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: - 14 DE AGOSTO DE 2018.

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10:00 HORAS

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

8 - REQUISITOS:

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.

- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 13 de agosto de 2018.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal